

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO IV

17 DE AGOSTO
DE 1893

Estado do Parahyba

Anno IV

SEMESTRE
MEZ
NÚMERO AVULSO
PAGAMENTO ADIANTADO.

ASSIGNATURA
CAPITAL

55000
10000
5100

Quinta-feira 17 de Agosto de 1893

ASSIGNATURA
INTERIOR E ESTADOS
SINHO, ARMESTE
TRIMESTRE
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 167

135000
75000
45000

Os srs. Amédée Prince & Cie,
64 Rue Provence, Paris, são
nossos agentes exclusivos para
todos os anuncios e reclamos de
produtos e estabelecimentos eu-
ropeus.

ANNUNCIOS



LLOYD BRAZILEIRO

PONTOS DO SUL
PAQUETE
OLINDA

Commandante, G. Waddington
É esperado dos portos do Sul,
até dia 18 o paquete «Olinda»
o qual seguirá no mesmo dia para
os portos do norte desuas escala as
3 horas da tarde.

PONTOS DO NORTE
PAQUETE

Planeta

Commandante, M. J. Alvesedo.
É esperado dos portos do norte
até o dia 26 do corrente o paquete
«Planeta», o qual seguirá no
mesmo dia, às 3 horas da tarde,
para os portos do sul de sua escala

Chamou a atenção dos srs. car-
regadores para o conhecimento
da clausula 10º qu' é o seguinte:

No caso de haver alguma re-
clamação contra a Companhia por
avaria ou perda, deve ser feita
por escripto ao agente respectivo
no porto da descarga, dentro de
3 dias depois de finalizar. Não
precedendo esta formalidade a
Companhia fica isenta de toda a
responsabilidade.

Para cargas, passagens e valor
res, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

REFINARIA DE ASSUCAR

EM FRENTÉ Á ESTAÇÃO
CONDE D'EUV

Nesta refinaria encontra-se assucar de todas as
qualidades.

Preços modicos

A Dinheiro

Cimento Portland
em meias barricas
vendem por preços resu-
midos

DARIO DE BARROS & C.
31 Rua Maciel Pinheiro, 31

ATTENÇÃO !..

Lampadas para Kerocene,
proprias para illuminação
publica e particular, de
systema o mais aperfei-
çoadão e moderno, com chaminés
inquebraveis, e pa-
vios para seis meses, acaba
de receber o «Bazar da Boa
Vista» a rua da Imperatriz
nº. 58, Recife, caza de Alfredo
Ganches & C. das qua-
ses o abaiixo assignado, é
agente a qui na Parahyba.

Convida ao público apre-
ciarem a magnifica luz que
dão os mesmos candieiros,
que se achão em expoziçao
em seu estabelecimento de
ferragem, a rua Maciel Pi-
nheiro, nº. 63.

JOSÉ PEREIRA NEVES BAHIA

COMMERCIO

Em 14 de Agosto de 1893
Câmbio s/Londres 12 d
PAUTA DA SEMANA DE 7 A 12 DE AGOSTO

PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS AO
DIREITO DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	400
Aguardente de canna	litro	260
" " mel	idem	260
Algodão em rama	kilo	540
" " fio	idem	650
Arroz em casca	idem	600
" " descascado	idem	250
Assucar branco	idem	400
Dito refinado branco	idem	500
Dito dito mascavado	idem	220
Dito bruto	idem	150
Borracha de mangabeira	idem	18000
Café bom	idem	18000
" escolha	idem	800
" torrado e moido	idem	28000
Carvão animal	idem	900
Carne secca (xarque)	idem	955
Charutos bons, em caixa	cento	58000
Couros de boi	kilo	460
Ditos de bode e outros	idem	18000
Cigarros	milheiro	88000
Doce de goiaba	kilo	18000
Fumo bom em folha	idem	800
" em rolo	idem	18000
" picado	idem	18400
" desfiado	idem	18700
Feijão	litro	120
Farinha de mandioca	idem	500
Genébra	idem	500
Graxa e sebo condado	litro	050
Milho	idem	050
Ossos	idem	012
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	015
Queljor, qualidades	idem	900
Rapé	idem	1000

PRACA DO RECIFE

COTAÇOES DE GENEROS

Assucar

Cristalizado por 15 kil.

Usinas por 15 kil.

Brancos por 15 kil.

Somenos por 15 kil.

Mascavado por 15 kil.

Brutos secos por 15 kil.

Bruto melado por 15 kil.

Retame por 15 kil.

de 28300 a 28400

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Cotamos nominal a 98000 por 15 kilos

de boas procedencias.

Couros

Secos salgados na base de 12

kilos nominal.....

Verdes (nominal).....

Por pipa para exportação e com

cascos....

Alcool

Por pipa nominal.....

Aguardante

Por pipa nominal.....

Agardante

Por pipa nominal.....

O SANGUE É A VIDA!!

A impureza do sangue é a origem de graves doenças; por isso todos aqueles que tiverem o sangue degenerado não devem hesitar em procurar o

Elixir Cabeça de Negro

Formula do Pharmaceutico

Hermes de Souza Pereira
evitando assim de crear filhos
escrofulosos, syphiliticos, dartrosos e com quanta molestia repugnante ha; não só cura radicalmente essas molestias como as previne com o uso moderado.

Preparado no Laboratorio da

COMPANHIA DE DROGAS E

PRODUCTOS CHIMICOS

23 RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

PERNAMBUCO

O Elixir Cabeça de Negro

Formula de Pharmaceutico

HERMES DE SOUZA PEREIRA
CURA COM CERTEZA

Dartros, impingens, escrofulas, molestias da pele e a terrível syphilis.

Preparado no Laboratorio da

COMPANHIA DE DROGAS E

PRODUCTOS Chimicos

23 RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

PERNAMBUCO

Compra-se casas em bom
local, quem tiver e quizer
vende-las, dirija-se à rua
direita nº. 85.



O GRANDE

REMÉDIO ALÉMÃO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO

O RHEUMATISMO,

NEVRALGIA, GOTAS,

SCIATICA E DOR NAS COSTAS,

QUEIMADURAS, INCHAÇOES,

DORES

na Garganta, de Cabeça, Dentes e Ovídos

DISLOCACOES E CONTUSOES

E TAMBÉM

Toda a especie de Dores e Pontadas.

Se vende em todas as Boticas e Farmácias

Do Brasil. Fabricado por

VOGEL, R. 12, ST. A.

Baltimore, Md. U.S.A.

Pharmacia Central de

José Francisco da Moura

20:000\$000

LOTERIA DO ESTADO

EXTRACAO DA 11 LOTERIA
Segunda-feira, 21 do corrente

Bilhetes á venda na Thesouraria das Loterias, rua Maciel Pinheiro nº. 6

PADARIA E MERCEARIA CRYSTAL

Os proprietarios deste estabelecimento para bem servir a seus numerosos fregueses, rezolveram crear uma bem montada mercearia capaz de satisfazer ao mais exigentes consumidor, garantindo sevidade em todos seus negócios, e facilitando ao mesmo tempo as transacções em vista de por a despozão dos fregueses, portadores que estarão promptos para attender qualquer pedido.

Esperão que o publico continuará a despensar-lhes sua confiança.

Vende-se em grosso e a retalho.

148—RUA MACIEL PINHEIRO—148

Dias Villela & C.

Charutos da Bahia

High Life

Alonso

Torer

Flor de Espanha

Jockey

Onda

Edna

Re, alia la Reine

La Nievo

Perolas

Regata

Escamillo

Regalia Fina

Operas Emulação

Flor de Havana

Vende-se por preços sem

competencia na

Fabrica Industrial

ESPLENDIDO SORTIMENTO

DE

<p

TELEGRAMMAS

RIO 14
Foram nomeados directores da estrada de ferro central de Pernambuco o dr. Theophilo de Vasconcelos e da de Baturité, Diogo de Almeida.

Foi promovido a general de divisão o general Bacellar.

Reassumiu a presidência do estado do Rio o dr. Porceluncula.

Acha-se entre nós, vindo da cidade de Arca o distinto cavaleiro capitão Clementino Augusto de Oliveira.

Agradecemos a gentileza da visita que se dignou fazer-nos.

INDUSTRIA NACIONAL

Do sr. Sergio Dantas, fazendeiro no termo de Toixim, recebemos um queijo de coulho e uma lata de optima e pura manteiga que o nosso povo chama «Manteiga da terra».

O queijo, esferico, iuntando ao queijo vulgarmente chamado «do Reino», é de excellente qualidade; é intelligentemente desenvolvida, essa industria podia rica ocupar logar importante no mercado, vencendo seus concorrentes, pela optima e pura manteiga que o nosso povo chama «Manteiga da terra».

E ouça alegar isto, quando eu tenho em meu poder uma declaração, descripta por quem redigiu a nota, d'que os eleitores novos tomaram parte na votação, mas que actu occultou-se esta circunstância e disso s'polo contrario, que só haviam votado os eleitores da antigüa qualificação!

E ouça afirmar isto, quando eu estou de posse de uma carta do Sr. capitão Manoel Maranhão, seu aliado na eleição municipal e presidente da mesa da Aroia-as, em que confessa, entre outras coisas o seguinte: que o sr. Calafango o atraírou; que abusou da boa fé da junta apuradora; que praticou a mais escandalosa fraude na apuração; que escamoteou votos de dois candidatos autonomistas que haviam si o eleitos, para eleger a si e a um amigo seu, que tinham sido derrotados etc., etc.!

Agradecemos a offerta.

Si n'o presta-se ao uso quotidiano, porque o sabor não é bem agradável, certamente devido à ignorância no preparo, entretanto para certos mistérios domésticos, principalmente para massas é preterível a todas as outras.

Segundo telegramma para as folhas do Recife, a construção do ramal de Guarabira, da Parahyba, a Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, será feita por empreitada mediante concorrência pública.

Faleceu em Misericordia o dr. Joaquim Theophilo Viegas da Silva, juiz municipal do termo de Conceição. A sua família nossos pezames

Eleição de Natuba

O segundo artigo assinado por mestre Calafango não foi rabiscado pela mesma pena que escreveu o primeiro. Dali algumas contadições de que eu poderia tirar valioso subsidio para a demonstração da minha tese: a falsificação da eleição de Natuba.

Não teixo, porém, nec ssidadistico. Os dados que publiquei, expressão rigorosa da verdad', não foram nem poderão ser dos truindos; e é por isto que o meu contraditor se limita, e n' o cymismo que lhe é peculiar, a contestá-los por negação.

Não desconfiando da ciúma que armava o miserável, redigi as missivas nos termos indicados.

O que ocorreu é visível dos leitores de Umbuzeiro, pra quem especialmente esr' o. O velho mercenário lancou mão de todos os recursos para que a eleição fosse o mais concorrida possível: a uns apresentava as minhas cartas, explicando que as instruções eram apurar o governo; a outros dizia-se p'lar os recados meus para que comparecesse a eleição; a est's garantia que eu abandonaria a vida politica; áquelles affirmava que eu adoraria a nova situação.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art. 72 da Constituição não for traduzido em lei ordinária.

O Sr. Severino Vieira—Estudei accordo com a doutrina do ministro.

O Sr. Couto Cartaxo—Estimarei que v. Ex., que é jurisprudente, venha a tribuna e convença-me de que as associações religiosas não foram revogadas que consta da Constituição, como consta da lei de 13 de dezembro de 1890, e expressamente a respeito de seus patrimônios, pelo § 7º do art.

RECEBEU!!!

A LIVRARIA E PAPELARIA

DE

ANTONIO PENNA

História da guerra FRANCO ALLEMA contendo a narração completa e fiel de todos acontecimentos desde a declaração da guerra até a conclusão da paz.

Ornada de muitas gravuras vistas de praças, fortalsas, combates e batalhas. 1000.

GASTÃO TISSANDIER, O MARTYRES DA SCIEN IA, um volume ricamente encadernado 8.000.

Completo sortimento de livros de instrução primária de diversos autores.

CLASSIFICAÇÃO DAS SCIENCIAS, por Herbert Spencer, tradução de H. C. da Rocha, 1 volume brochado 2\$.

LEI E CAUSA DO PROGRESSO. A Utilidade do anthropomorphism, por Herbert Spencer, tradução de M. C. da Rocha, 1 volume brochado 1500.

ESTUDOS DE DIREITO, por Tobias Barreto, publicação postuma dirigida por Sylvio Roméro, 1 volume de 468 páginas, encadernado 12\$.

ESTUDOS ALLEMÃES, por Tobias Barreto publicação postuma dirigida por Sylvio Roméro, 1 volume de 708 páginas, encadernado 15\$.

Edições portuguezas

HISTÓRIA DOS GIRODINOS, por A. de Lamartine, traduzida da quinta edição, por candido de Magalhães, 4 grandes volumes encadernados em percalina e com ilustrações 50\$.

CONTOS DE TRUEBA, traduzidos por Brito Aranha, 1 lindo volume em percalina 3\$.

A MORTE DE D. JOÃO, por Guerra Junqueira, 1 volume encadernado em couro e com o retrato do autor 6\$.

O GENIO DO CHRISTIANISMO, por Chateaubriand, tradução de Camillo Castello Branco, revista por Augusto Soromenho, 2 volumes encadernados em couro, com dez gravuras e os retratos do autor e do tradutor 12\$.

O BARÃO DE LAVOS, por Abel Botelho, 1 volume brochado 5\$. OS SALÕES, pelo visconde de Uguella, 6 series 12\$.

OBRAS DE OLIVEIRA MARTINS

Volumes encadernados em ouro

O HELLENISMO E A CIVILISACAO CHRISTIAN 1 volume 8\$.

POLITICA E ECONOMIA SOCIAL, 1 volume 5\$.

HISTÓRIA DA CIVILISACAO IBERICA, 1 volume 5\$.

HISTÓRIA DE PORTUGAL, 2 volumes 10\$.

O BRAZIL E AS COLONIAS PORTUGUEZAS, 1 volume 5\$.

PORTUGAL CONTEMPORANEO, 2 volumes 12\$.

ELEMENTOS DE ANTHROPOLOGIA (Historia natural do homem) 1 volume 5\$.

QUADRO DAS INSTITUIÇOES PRIMITIVAS, 1 volume 5\$.

O REGIMENTO DAS RIQUEZAS (Elementos de chrematística,) 1 volume 4\$.

TABOAS DE CHRONOLOGIA E GEOGRAPHIA HISTORIA, 1 volume 6\$.

HISTÓRIA DA REPUBLICA ROMANA, 2 volumes 12\$.

SYSTEMA DOS MYTHOS religiosos, 1 volume 5\$.

OBRAS DE JOAO DE DEUS

FLORES DO CAMPO, 1 volume encadernado em couro 5\$.

FOLHAS SOLTAS 1 volume encadernado em couro 5\$.

OBRAS DE ECA DE QUEIROZ

O CRIME DO PADRE AMARO, scenas da vida devota, 1 grosso volume brochado 6\$.

OS MAIAS. Episódios da vida romântica, 2 volumes brochados 10\$.

O PRIMO BAZILIO. Episódio doméstico, 1 volume de 608 páginas, brochado 5\$.

A RELIQUIA, 1 volume brochado 5\$.

Antonio Penna

(Antiga casa Arantes)

28 A—Rua Maciel Pinheiro—28 A

DROGARIA

36--Rua Maciel Pinheiro-36

ANTONIO JOZÉ RABELLO
PARAHYBA

(UNICA NO ESTADO)

Importação directa de

Drogas, productos chimicos, para artes e industrias, especialidades pharmaceuticas, Inglesas, Francezas, allemães, e portuguezas, dos mais acreditados fabricantes. Grande deposito de tintas soejo vernizes e pincéis para pinturas.

Completo sortimento de fundas, seringas, pulverisadores, para o tratamento das molestias da boca, garganta, e do utero. Termometros fixos para clinico, placas elásticas para compressão do utero. Utencios para pharmacias etc.

Notável reducção nos preços, nas transacções em grosso.

Peitoral de Cambará

A DROGARIA acaba de receber nova remessa do afa-
mado PEITORAL DE CAMBARÁ.

Vende-se pelo preço da fabrica.

RECEBEU!!!

A LIVRARIA E PAPELARIA

DE

ANTONIO PENNA

História da guerra FRANCO ALLEMA contendo a narração completa e fiel de todos acontecimentos desde a declaração da guerra até a conclusão da paz.

Ornada de muitas gravuras vistas de praças, fortalsas, combates e batalhas. 10.000

GASTÃO TISSANDIER, O MARTYRES DA SCIEN IA, um volume ricamente encadernado 8.000.

Completo sortimento de livros de instrução primária de diversos autores.

CLASSIFICAÇÃO DAS SCIENCIAS, por Herbert Spencer, tradução de H. C. da Rocha, 1 volume brochado 2\$.

LEI E CAUSA DO PROGRESSO. A Utilidade do anthropomorphism, por Herbert Spencer, tradução de M. C. da Rocha, 1 volume brochado 1500.

ESTUDOS DE DIREITO, por Tobias Barreto, publicação postuma dirigida por Sylvio Roméro, 1 volume de 468 páginas, encadernado 12\$.

ESTUDOS ALLEMÃES, por Tobias Barreto publicação postuma dirigida por Sylvio Roméro, 1 volume de 708 páginas, encadernado 15\$.

Edições portuguezas

HISTÓRIA DOS GIRODINOS, por A. de Lamartine, traduzida da quinta edição, por candido de Magalhães, 4 grandes volumes encadernados em percalina e com ilustrações 50\$.

CONTOS DE TRUEBA, traduzidos por Brito Aranha, 1 lindo volume em percalina 3\$.

A MORTE DE D. JOÃO, por Guerra Junqueira, 1 volume encadernado em couro e com o retrato do autor 6\$.

O GENIO DO CHRISTIANISMO, por Chateaubriand, tradução de Camillo Castello Branco, revista por Augusto Soromenho, 2 volumes encadernados em couro, com dez gravuras e os retratos do autor e do tradutor 12\$.

O BARÃO DE LAVOS, por Abel Botelho, 1 volume brochado 5\$.

OS SALÕES, pelo visconde de Uguella, 6 series 12\$.

OBRAS DE OLIVEIRA MARTINS

Volumes encadernados em ouro

O HELLENISMO E A CIVILISACAO CHRISTIAN 1 volume 8\$.

POLITICA E ECONOMIA SOCIAL, 1 volume 5\$.

HISTÓRIA DA CIVILISACAO IBERICA, 1 volume 5\$.

HISTÓRIA DE PORTUGAL, 2 volumes 10\$.

O BRAZIL E AS COLONIAS PORTUGUEZAS, 1 volume 5\$.

PORTUGAL CONTEMPORANEO, 2 volumes 12\$.

ELEMENTOS DE ANTHROPOLOGIA (Historia natural do homem) 1 volume 5\$.

QUADRO DAS INSTITUIÇOES PRIMITIVAS, 1 volume 5\$.

O REGIMENTO DAS RIQUEZAS (Elementos de chrematística,) 1 volume 4\$.

TABOAS DE CHRONOLOGIA E GEOGRAPHIA HISTORIA, 1 volume 6\$.

HISTÓRIA DA REPUBLICA ROMANA, 2 volumes 12\$.

SYSTEMA DOS MYTHOS religiosos, 1 volume 5\$.

OBRAS DE JOAO DE DEUS

FLORES DO CAMPO, 1 volume encadernado em couro 5\$.

FOLHAS SOLTAS 1 volume encadernado em couro 5\$.

OBRAS DE ECA DE QUEIROZ

O CRIME DO PADRE AMARO, scenas da vida devota, 1 grosso volume brochado 6\$.

OS MAIAS. Episódios da vida romântica, 2 volumes brochados 10\$.

O PRIMO BAZILIO. Episódio doméstico, 1 volume de 608 páginas, brochado 5\$.

A RELIQUIA, 1 volume brochado 5\$.

Antonio Penna

(Antiga casa Arantes)

28 A—Rua Maciel Pinheiro—28 A

RECEBEU!!!

A LIVRARIA E PAPELARIA

DE

ANTONIO PENNA

História da guerra FRANCO ALLEMA contendo a narração completa e fiel de todos acontecimentos desde a declaração da guerra até a conclusão da paz.

Ornada de muitas gravuras vistas de praças, fortalsas, combates e batalhas. 10.000

GASTÃO TISSANDIER, O MARTYRES DA SCIEN IA, um volume ricamente encadernado 8.000.

Completo sortimento de livros de instrução primária de diversos autores.

CLASSIFICAÇÃO DAS SCIENCIAS, por Herbert Spencer, tradução de H. C. da Rocha, 1 volume brochado 2\$.

LEI E CAUSA DO PROGRESSO. A Utilidade do anthropomorphism, por Herbert Spencer, tradução de M. C. da Rocha, 1 volume brochado 1500.

ESTUDOS DE DIREITO, por Tobias Barreto, publicação postuma dirigida por Sylvio Roméro, 1 volume de 468 páginas, encadernado 12\$.

ESTUDOS ALLEMÃES, por Tobias Barreto publicação postuma dirigida por Sylvio Roméro, 1 volume de 708 páginas, encadernado 15\$.

Edições portuguezas

HISTÓRIA DOS GIRODINOS, por A. de Lamartine, traduzida da quinta edição, por candido de Magalhães, 4 grandes volumes encadernados em percalina e com ilustrações 50\$.

CONTOS DE TRUEBA, traduzidos por Brito Aranha, 1 lindo volume em percalina 3\$.

A MORTE DE D. JOÃO, por Guerra Junqueira, 1 volume encadernado em couro e com o retrato do autor 6\$.

O GENIO DO CHRISTIANISMO, por Chateaubriand, tradução de Camillo Castello Branco, revista por Augusto Soromenho, 2 volumes encadernados em couro, com dez gravuras e os retratos do autor e do tradutor 12\$.

O BARÃO DE LAVOS, por Abel Botelho, 1 volume brochado 5\$.

OS SALÕES, pelo visconde de Uguella, 6 series 12\$.

OBRAS DE OLIVEIRA MARTINS

Volumes encadernados em ouro

O HELLENISMO E A CIVILISACAO CHRISTIAN 1 volume 8\$.

POLITICA E ECONOMIA SOCIAL, 1 volume 5\$.

HISTÓRIA DA CIVILISACAO IBERICA, 1 volume 5\$.

HISTÓRIA DE PORTUGAL, 2 volumes 10\$.

O BRAZIL E AS COLONIAS PORTUGUEZAS, 1 volume 5\$.

PORTUGAL CONTEMPORANEO, 2 volumes 12\$.

ELEMENTOS DE ANTHROPOLOGIA (Historia natural do homem) 1 volume 5\$.

QUADRO DAS INSTITUIÇOES PRIMITIVAS, 1 volume 5\$.

O REGIMENTO DAS RIQUEZAS (Elementos de chrematística,) 1 volume 4\$.

TABOAS DE CHRONOLOGIA E GEOGRAPHIA HISTORIA, 1 volume 6\$.

HISTÓRIA DA REPUBLICA ROMANA, 2 volumes 12\$.

SYSTEMA DOS MYTHOS religiosos, 1 volume 5\$.

OBRAS DE JOAO DE DEUS

FLORES DO CAMPO, 1 volume encadernado em couro 5\$.

FOLHAS SOLTAS 1 volume encadernado em couro 5\$.

OBRAS DE ECA DE QUEIROZ

O CRIME DO PADRE AMARO, scenas da vida devota, 1 grosso volume brochado 6\$.

OS MAIAS. Episódios da vida romântica, 2 volumes brochados 10\$.

O PRIMO BAZILIO. Episódio doméstico, 1 volume de 608 páginas, brochado 5\$.

A RELIQUIA, 1 volume brochado 5\$.